GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES

Código **145427** – NIPC **600084175**

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE POR OFERTA DE ESCOLA

(ao abrigo do Decreto-Lei nº 32-A/2023 de 8 de maio, com al alterações previstas no Decreto-Lei nº 51/2024, de 28 de agosto)

HORÁRIO Nº 31 – Técnico Especializado
Terapeuta Ocupacional

a) Identificação da modalidade de contrato	**Contrato a termo resolutivo certo**
b) Identificação da duração do contrato	**31/08/2027**
c) Caracterização das funções	**Apoio à Educação Inclusiva**
d) Nº de horas semanais	**35 horas**
e) Requisitos de admissão	**Licenciatura, Mestrado, Doutoramento ou Pós-graduação em Terapia Ocupacional**
f) Critérios de seleção	**Os constantes nos nº 10 do artº 40º do Dec-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio:** **1) Avaliação do portfolio – 30%;** **2) Número de anos de experiência profissional – 35%** **3) Avaliação da Entrevista -35% aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores.** **Ver ponderações em anexo**
g) Tempo de serviço	**O tempo de serviço deverá ser contado até 31 de agosto de 2025**
h) Constituição do Júri da entrevista	**Presidente – Rute Domingos** **Vogal – Sancha Paiva** **Vogal – Anabela Glória** **Suplente – Isabel Martins** **Suplente – Isabel Carmo**
i) Envio de documentação	**Até ao último dia de concurso para o email: concurso2627-h5@aegileanes** **Ver condições em anexo**

Lagos, 8 de setembro de 2026

A Diretora

Maria Paula Couto

CONTRATAÇÃO DE ESCOLAS – TÉCNCOS ESPECIALIZADOS

Ponderação da Avaliação do Portefólio

30%

A avaliação do portefólio visa confirmar a experiência e/ou os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas, designadamente de natureza técnica, através da análise de um conjunto organizado de documentos que demonstrem as competências técnicas relacionadas com as funções a que se candidata, e deve obedecer aos seguintes requisitos:

a) O portefólio deverá ser enviado para o e-mail concurso2627-h5@aegileanes, dentro do prazo do concurso, e deverá conter dados comprovativos, nomeadamente no que diz respeito às habilitações académicas, formação profissional e experiência profissional.
b) O portfólio deve estar em formato PDF, tamanho A4, letra Arial, tamanho 12, espaço 1,5 e não deve exceder as 5 páginas.
c) Da primeira página do portfólio deve constar apenas o nome completo, o número do candidato e o horário a que se candidata.

Na avaliação do portefólio serão considerados os seguintes critérios:

Formação académica (10%)	**Pontuação**	**Experiência de trabalho como Terapeuta Ocupacional em escolas públicas (10%)**	**Pontuação**	**Nº de horas de ações de formação contínua frequentadas na área a concurso (10%)**	**Pontuação**
Bacharelato	3	De 0 até 1 ano	3	Sem horas de formação	3
Licenciatura/mestrado pós-bolonha	5	De 1 até 2 anos	5	Até 25 horas	5
Pós-graduação na área a contratar	8	De 2 a 4 anos	8	De 26 até 50 horas	8
Mestrado /Doutoramento	10	4 ou mais anos	10	+ de 50 horas	10

PONDERAÇÃO DA ENTREVISTA
35%

A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função. Será avaliada segundo os níveis classificativos de **Muito Bom, Bom, Suficiente** e **Insuficiente,** aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de **15, 10, 5 e 3 pontos** ou **10, 8, 5, e 3 pontos,** consoante os casos e terá as seguintes ponderações:

Currículo e experiência profissional 15%	**Motivação e interesse para o exercício das funções 10%**	**Perfil do candidato 10%**
Conhecimento do tipo de público-alvo Dinamização e participação em projetos escolares	Pertinência dos fundamentos da candidatura Apresentação de propostas de intervenção no âmbito da área a concurso	Capacidade de comunicação e autoavaliação Disponibilidade para o desenvolvimento de atividades /projetos com vista ao sucesso educativo

Cada entrevista terá a duração máxima de 20 minutos.

As entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão através de videoconferência, sendo posteriormente enviado por email o link de acesso

PONDERAÇÃO DO NÚMERO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
35%

O n.º de anos de experiência profissional deverá dizer respeito especificamente a experiência na área a contratar, devendo ser comprovado através das declarações da entidade patronal e/ou dos contratos de emprego.

Ponderação:

A – anos de experiência de trabalho como Terapeuta Ocupacional	
A > ou igual a 10 anos	35
8 < ou igual a A < 10	30
6 < ou igual a A < 8	25
4 < ou igual a A < 6	20
2 < ou igual a A < 4	15
a < ou igual a 2	10